



Acerto 35

PLANTA	ESCALA 1:1.000	FOLHA ÚNICA
--------	----------------	-------------

MAXAS

SUBDIVISÃO
CHÁCARA 6-A DESTACADA DA SUBDIVISÃO DE PARTE DOS LOTES 161-A
E 162 DA GLEBA PATRIMÔNIO LONDRINA
LONDRINA EST. DO PARANÁ

Pq. Res. Axaxé III

PROPRIETÁRIO: *Pq. Res. Axaxé III*

DECRETO Nº 253/79

ÁREAS		
CHÁCARA 6-A		
QUADRA I	2.204,99	M ²
QUADRA II	2.241,56	M ²
QUADRA III	1.983,07	M ²
QUADRA IV	2.241,14	M ²
RUA A	603,11	M ²
RUA B	538,94	M ²
RUA C	481,06	M ²
TOTAL	10.293,87	M²

Taufer
PROPRIETÁRIO

PAVBRAS - Pavimentação e Obras Ltda.
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PAVBRAS - Pavimentação e Obras Ltda.
RESPONSÁVEL

O RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
— DE LONDRINA —
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO

Aprovado em 04 de 1 de 1979

N.º de ord.m. 015

Alvará S.U.O.V. B-15L

REPARTAMENTO DE URBANISMO - Diretor

Abaixo transcrevemos o despacho expedido no processo nº 30.712/77.

Aprovamos o parcelamento em datas da chácara nº 6A subdividida de partes de lotes nº 161 e e 162 da gleba P. Londrina.

Serviços de responsabilidade do proprietário arrendador.

a) Terraplanagem de lotes das ruas e passeios

b) Locação de quadra e datas

c) Meios fixos com targetas e marcação de passeios

d) galerias de águas pluviais

e) rede e energia elétrica com iluminação pública

f) rede de água potável

g) pavimentação asfáltica, Obs. para a pavimentação asfáltica e execução de meio fio deverá obter especificações com o Pavilon.

h) Arborização das ruas obs. especificação com a divisão de parques e jardins.

Deverá apresentar nesta Secretaria os projetos de perfis de ruas, galerias de águas pluviais e na sanejar e projeto de rede de água potável após a conclusão de rede de água potável, deverá requerer a aceitação da mesma nesta Prefeitura.

ruas e áreas municipalizadas

Deverá estar as ruas arquivadas canteiros e escapes num total de 1.623,11

O prazo para a conclusão das obras deverá constar nos contratos de venda sendo que somente após o registro de loteamento no registro de imóvel de acordo com a Lei nº 52, é que será fornecido o alvará de licença para início das obras.

O Encomenda é nº. 2- pela Lei 2310/74.

os emolumentos impostos em R\$ 720,00

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina,

de

de 19

ENG.º DIRETOR